



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 196/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTANENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, APROVOU por unanimidade de votos e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE do município de Santana de Mangueira ao senhor **PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 28 de Novembro de 2019.

José Inácio Sobrinho
José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal

Recebido: Cléciana Pereira Duarte

data: 23/01/2020